Prefeitura Municipal de Major Vieira

À COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.

PROJETO DE LEI Nº. 16/74 ..... Em 16 de 04 de 1974

Ilfonso Kobrzock
PRESIDENTE

ANULA, SUPLEMENTA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL

ODILON DAVET, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Fica anulada, na importância de Cr$ 9.080,39 (nov mil, oitenta cruzeiros e trinta e nove centavos), a seguinte dotação d orçamento vigente.-

4

SETOR DE CONTABILIDADE

Amortização da Dívida Pública

4.3.1.00/5101-074- Da dívida fundada interna.....Cr$ 9.080,3

Art. 2º)- Ficam suplementadas, na importância de Cr$ 1.600,0 (hum mil e seiscentos cruzeiros), por conta da anulação constante do ar tigo anterior as seguintes dotações.-

SECRETARIA GERAL

Serviços de Terceiros

3.1.3.00/1318-043- Serviços Judiciários..... Cr$ 400,0

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Equipamento e Instalações

4.1.3.00/3309-116- Equipamento Escolar Didático..... Cr$ 1.200,0

Total da suplementação..... Cr$ 1.600,0

Art. 3º)- Fica aberto o crédito especial por conta da anulação constante do artigo 1º, na importância de Cr$ 7.480,39 (sete mil, / quatrocentos e oitenta cruzeiros e trinta e nove centavos), para fazer = face as seguintes despesas oriundas do exercício anterior.-

- Metalurgica - Lider Ltda.....	Cr$	630,00
- João Seleme & Cia. Filhos.....	"	753,90
- Kohbeck & Ltda.....	"	56,00
- Simão Maron Becil.....	"	216,00
- Retífica Canoinhas Ltda.....	"	1.596,90
- Basilio Humenhuk & Cia. Ltda.....	"	1.890,42
- Comercial Pedrassani Ltda.....	"	766,17
- Cia. Olsen Tratores-Agro-Industrial.....	"	1.571,00
Total do crédito especial.....Cr$		7.480,39

Art. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 08 de abril de 1974